



## EDITAL Nº 004/2023 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL /UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) BOLSISTA de uma das quatro habilitações do curso de Comunicação Social do campus de Santa Maria (Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas) para atuação na área de mídias sociais na Unidade de Comunicação Integrada.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio digital de **23/10/2023 a 29/10/2023**. A(O) candidata(o) deverá preencher a Ficha de Inscrição constante no **ANEXO I** deste edital e enviar para o e-mail especificado juntamente com currículo, em formato PDF, com informações sobre atividades já realizadas no curso, em voluntariado, em bolsa ou em estágios.

#### 1.1. Cronograma

Período para a inscrição	23 a 29 de outubro de 2023
<b>Etapa 1:</b> análise dos currículos	30 de outubro a 10 de novembro de 2023
<b>Etapa 2:</b> entrevistas* com selecionados	13 a 17 de novembro de 2023 (a combinar com os selecionados dia e horário)
Divulgação do resultado	22 de novembro de 2023
Prazo para recurso	22 a 24 de novembro
Homologação do resultado	28 de novembro de 2023

1.2 Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de candidatas(os) que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1), que estiverem matriculados regularmente em uma das quatro habilitações do curso de Comunicação Social do campus de Santa Maria (Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas) e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

1.3. O e-mail para envio da ficha de inscrição e do currículo é comunicacaointegrada@ufsm.br. É necessário colocar no campo assunto do e-mail a seguinte formatação: BOLSA\_MIDIA\_NOME DA(O) CANDIDATA(O).



## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada conforme segue:

**ETAPA 1:** (Eliminatória) Análise do currículo.

**ETAPA 2:** (Classificatória) Entrevista com as(os) candidatas(os) selecionadas(os) na etapa 1.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 3.1. Atender aos pré-requisitos estabelecidos neste edital;

3.1.1. Estudantes que não atenderem aos critérios serão eliminados;

### 3.2. Da etapa eliminatória: análise do currículo:

3.2.1. Estar cursando qualquer um dos semestres dos cursos de jornalismo, publicidade e propaganda, relações públicas ou produção editorial do campus de Santa Maria;

3.2.2. Ter disponibilidade de horários;

3.2.3. Ter habilidades técnicas para o desempenho das funções relativas ao cargo.

### 3.3. Da etapa classificatória: entrevista:

3.3.1. Melhor desempenho na defesa do currículo;

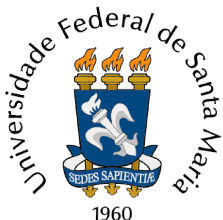
3.3.2. Maior capacidade argumentativa na arguição;

3.3.3. Demonstrar habilidades sociais, capacidade de interação, competências técnicas para produções de social media, um bom texto, criatividade, compromisso e responsabilidade.

## 4. DA VAGA

A vaga é para lotação na Unidade de Comunicação Integrada e atuação em atividades de mídias sociais, conforme o quadro a seguir:

Área de atuação	Vaga	Lotação	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
MÍDIA SOCIAL	01	Unidade de Comunicação Integrada	Estar matriculado em um dos quatro cursos de Comunicação Social do campus de Santa	16h	R\$ 500,00



		(Unicom)	Maria da UFSM (Jornalismo, Produção Editorial, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas);  Ter disponibilidade de horários;  Ter habilidades técnicas e competências pessoais para o desempenho da função.		
--	--	----------	--	--	--

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES

### 5.1. MÍDIA SOCIAL

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:

- Contribuir com a curadoria de conteúdo de diferentes páginas e perfis ligados à UFSM;
- Produzir conteúdo em diferentes formatos (tweet, stories, reels, carrossel) para distintas plataformas de mídias sociais (X/Twitter, Facebook, Instagram e Linked In);
- Acompanhar eventos e atividades institucionais para postagem em tempo real nas páginas e perfis da UFSM;
- Auxiliar nas ações voltadas para o engajamento em mídias sociais;
- Monitorar interações nas redes sociais e prestar atendimento ao internauta;
- Ajudar na produção de relatórios de métricas de redes sociais;
- Participar das reuniões de equipe convocadas.

## 6. DOS DEVERES DO BOLSISTA

**6.1** Conforme mencionado no item 1, é **vedado à(ao) candidata(o) selecionada(o) o acúmulo de bolsas** de outros departamentos da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Deve a(o) selecionada(o), no caso de já possuir algum benefício do tipo, encaminhar



imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrada(o) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo, a(o) candidata(o) concorda com o disposto acima.

**6.2.** A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá providenciar, para o recebimento de bolsa mensal, **conta corrente, em seu nome**, em uma das seguintes instituições: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Sicredi.

**6.3.** A(o) estudante deverá, caso ainda não tenha, cadastrar e **autorizar o uso de assinatura digital** por meio do Portal do Aluno ou do [Portal de Documentos](#).

**6.4.** A(o) estudante deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via **Portal do Aluno** ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos a que lhe competem.

**6.5.** A(o) estudante deverá, no início do semestre, preencher a **ficha de inscrição** e o **plano de atividades**. Ao final de cada semestre, deverá preencher **relatório de atividades**.

**6.6.** Durante todo o período da bolsa, a(o) estudante deverá manter arquivo digital com o **registro da frequência**.

**6.7.** A(o) estudante deverá **zelar pelo patrimônio público**, especialmente os materiais de consumo e os equipamentos pertencentes à Pró-Reitoria de Infraestrutura e à Pró-Reitoria de Planejamento, bem como as instalações internas e externas da Reitoria e da Casa da Comunicação.

**6.8.** Os horários em que estiver no âmbito da Coordenadoria de Comunicação Social deverão ser destinados **somente para as atividades da bolsa**.

**6.9.** A(o) estudante deverá manter **relação de respeito e cordialidade** com as(os) servidoras(es), com as(os) terceirizadas(os) e com as(os) demais discentes e de todas as instâncias da Universidade.

**6.10.** A(o) estudante deverá manter discrição quanto a assuntos considerados sigilosos e estratégicos da Reitoria e da Universidade como um todo.

**6.11.** A Coordenadoria de Comunicação, por meio da Unidade de Comunicação Integrada, reserva-se o direito de desligar a(o) bolsista caso descumpra um ou mais deveres apresentados neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [comunicacaointegrada@ufsm.br](mailto:comunicacaointegrada@ufsm.br)

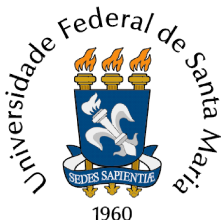


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Santa Maria, 23 de outubro de 2023.

Maurício Dias Souza  
Coordenador de Comunicação Social

SIAPE 2123751



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME:</b>					
<b>BSE*:</b> ( ) SIM ( ) Não * BSE: Candidata/o com Benefício Socioeconômico					
<b>INGRESSANTE A PARTIR DE AÇÕES AFIRMATIVAS:</b> ( ) SIM ( ) Não <b>Especificar:</b>					
<b>CURSO:</b>					
<b>SEMESTRE:</b>			<b>Nº MATRÍCULA:</b>		
<b>UNIDADE DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA (COORD. COMUNICAÇÃO SOCIAL/PROPLAN)</b>					
<b>BANCO:</b> ( ) Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal ( ) Banrisul ( ) Sicredi					
<b>AGÊNCIA:</b>			<b>CONTA:</b>		
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>TELEFONE:</b>			<b>CELULAR:</b>		
<b>E-MAIL:</b>					
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):</b>					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura da(o) estudante: